



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 092, DE 06 DE AGOSTO 2010

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 15.000,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2010, o valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 17 Escritório da Cidade de Santa Maria

UNIDADE: 17.02 EC- Escritório da Cidade de Santa Maria

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0051	2.125-Manut. Dos Serv. Adm. Do EC	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	2936	15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 17 Escritório da Cidade de Santa Maria

UNIDADE: 17.02 EC- Escritório da Cidade de Santa Maria

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0051	2.125-Manut. Dos Serv. Adm. Do EC	4490.51- Obras e Instalações	2949	6.000,00
04 122	0051	2.125-Manut. Dos Serv. Adm. Do EC	4490.52-Equip. e Mat. Perm.	2951	9.000,00
TOTAL					15.000,00

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos seis (06) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (2010).

Julio Francisco Beck Rasquin
Presidente EC

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal